

Pregão Eletrônico nº 056/2021

Processo PAE: 2021/776908

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE DNA, para o Laboratório de Genética Forense desta sede (Belém) do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 22 de novembro de 2021, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 725861**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2021/385070)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2021/385070, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CPC-RC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as necessidades desta Sede Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto do GRUPO 01 (Itens 01 à 15) deste certame à empresa MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, (CNPJ/MF nº 19.085.981/0001-45) pela oferta de R\$ 60.985,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 08 de novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARELHAS

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 726086**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2021/385070)**

A pregoeira oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CPC- RC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as necessidades desta Sede Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", RESOLVE:

I – ADJUDICAR o GRUPO 01 (Itens 01 à 15) deste certame à empresa MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, (CNPJ/MF nº 19.085.981/0001-45) pela oferta de R\$ 60.985,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais).

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial | CPC-RC

Protocolo: 726080**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 352/21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 348/21 de 03.11.2021- GAB/ DG-CPCRC, publicado no DOE nº34.756 de 04.11.2021, que trata de férias, o nome da servidora RAQUEL TERUMI ITO, Perito Criminal, matrícula nº 5832160/1.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",04 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 725646**PORTARIA Nº 353/21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2021/1207587.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 348/21 de 03.11.2021- GAB/ DG-CPCRC, publicado no DOE nº34.756 de 04.11.2021, que trata de férias, o nome do servidor ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº 55590320/2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",04 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 725648**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº4076/2021/DG/DHCRV/DETRAN, de 08/11/2021**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/11/2021 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 01/08/2021 à 30/11/2021. Parágrafo Único – Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro e licenciamento, e conseqüentemente, sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAVAL, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado e/ou licenciado;

b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

§2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 726105**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 064/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTT DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS no CNPJ nº 22.980.999/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e do DEMUTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 03/11/2021 Término: 02/11/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 726018**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3792/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1196838;